



EDITAL 001/2022

CHAMADA DE ARTIGOS, PÔSTERES E PROJETOS DE INOVAÇÃO PARA O I ENCONTRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO: DESAFIOS NO ACESSO À JUSTIÇA (15 e 16 de março de 2022)

A Escola da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do presente edital, torna pública a abertura de inscrições, entre os dias **18 de janeiro e 20 de fevereiro de 2022**, para submissão de artigos, pôsteres e projetos de inovação elaborados por estagiários de graduação, pós-graduação, assessores, servidores e terceirizados da DPE/MA, a serem apresentados em sessão de exposição oral durante o I Encontro de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Desafios no Acesso à Justiça.

1. DA INSCRIÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS, PÔSTERES E PROJETOS DE INOVAÇÃO

1.1. Poderão submeter artigos, pôsteres ou projetos de inovação, para apresentação no Encontro, estagiários de graduação, pós-graduação, assessores, servidores e terceirizados da DPE/MA, que atuem nos campos do saber do Direito, Serviço Social, Psicologia, Sociologia, Administração e áreas afins dentro da Defensoria Pública.

1.2. Os pôsteres e artigos deverão ser compatíveis com o tema do evento (Desafios no Acesso à Justiça), estando inseridos em um dos seguintes eixos temáticos.

- A. Acesso à justiça, criminologia e política criminal;
- B. Acesso à Justiça no contexto Pós-Pandêmico;
- C. Acesso à Justiça e Direito Civil Contemporâneo;
- D. Direito Penal, Garantias Processuais Penais e Acesso à Justiça;
- E. Gestão Pública e Acesso à Justiça;
- F. Políticas Públicas e Acesso à Justiça;
- G. Transformações digitais e tecnológicas no acesso e democratização da justiça;

- H. Direitos Humanos e Acesso à Justiça;
- I. Direito do Consumidor e Acesso à Justiça;
- J. Solução Adequada de Conflitos e Acesso à Justiça.
- K.

1.3. As propostas dos projetos de inovação devem ser compatíveis com as atividades desempenhadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

1.4. Os trabalhos deverão ser submetidos através do preenchimento de formulário eletrônico, conforme link indicados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3.

1.5. No formulário eletrônico, deverão ser informados:

- Nome completo e mini currículo (em, no máximo, cinco linhas) da autora ou autor e coautores;
- Indicar a função/área de atuação do autor na DPE/MA;
- Indicar a área de conhecimento do/a autor/a e coautores;
- Título do trabalho em português;
- Resumo (limitado a 150 palavras) e palavras-chave (limitadas a 5) do trabalho em português;
- No e-mail de submissão deverá ser anexada a íntegra do trabalho submetido em formato PDF, conforme as normas técnicas estabelecidas no item 3 deste edital.

1.6. Após a submissão dos trabalhos não serão aceitas modificações textuais ou inclusões de autores.

2. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

2.1. São requisitos de admissibilidade:

- Inscrição regular no evento (<https://defensoria.ma.def.br/SISCON/>);
- Cumprimento do prazo de submissão estabelecido (18 de janeiro até às 23h59 do dia 20 de fevereiro de 2022);
- Autoria de estagiários de graduação, pós-graduação, assessores, servidores e terceirizados da DPE/MA, graduados ou graduandos;

- Será permitida a coautoria de até 3 (três) pessoas incluindo o autor, desde que todos estejam inscritos no evento e ao menos o/a autor/a seja formalmente vinculado à Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
- Cada autor/a poderá submeter, no máximo, 03 (três) artigos para apresentação no evento e no máximo 01 (um) banner para exposição.

2.2. A inobservância dos requisitos contidos neste item implica na rejeição imediata dos trabalhos.

3. DAS NORMAS TÉCNICAS PARA A SUBMISSÃO

3.1. Da submissão de artigos científicos

- O artigo deverá se relacionar com a temática do evento: “DESAFIOS NO ACESSO À JUSTIÇA”, ser INÉDITO (NÃO TER SIDO OBJETO DE PUBLICAÇÃO EM NENHUM MEIO FÍSICO OU DIGITAL) e deve ser submetido através do formulário no seguinte link: <https://forms.gle/gjL6WNivLupJh55r5>.
- O trabalho deverá ter entre 10 e 20 laudas. Usar fonte Times New Roman, corpo 12. O espaçamento entrelinhas deve ser 1,5; as margens superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita 2,0 cm. O tamanho do papel deve ser A4;
- Os trabalhos deverão conter título, além de serem precedidos por um breve resumo (10 linhas no máximo) e palavras-chave (até 5 palavras).
- As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023/2000 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT): sobrenome do autor em letras maiúsculas; vírgula; nome do autor em letras minúsculas; ponto; título da obra em itálico; ponto; número da edição (a partir da segunda); ponto; local; dois pontos; editora (não usar a palavra editora); vírgula; ano da publicação; ponto;
- Citações de textos de outros autores deverão ser feitas de acordo com NBR 10520;
- **O trabalho não poderá conter qualquer identificação das autoras ou autores, sob pena de desclassificação;**
- O envio do artigo será considerado participação voluntária e gratuita das autoras, autores e coautores, motivo pelo qual, havendo publicação impressa, como

contrapartida pela licença de publicação dos trabalhos, receberão 02 (dois) exemplares da obra em que o seu trabalho seja publicado.

3.2. Da submissão de pôster

- Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o/a autor/a apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.
- O pôster deverá se relacionar com a temática do evento: “DESAFIOS NO ACESSO À JUSTIÇA” e deverá ser INÉDITO (NÃO TER SIDO OBJETO DE PUBLICAÇÃO EM NENHUM MEIO FÍSICO OU DIGITAL).
- O autor/a deverá submeter, através do formulário no seguinte link <https://forms.gle/EdZAz9M7UWT5fBED8> um resumo do pôster com no máximo 1000 palavras informando (a) Introdução; (b) problema de pesquisa; (c) objetivo; (d) método; (e) resultados alcançados; (f) referências utilizadas, omitindo-se os nomes dos autores e em formato PDF, conforme **ANEXO I**;
- Caso o resumo seja aprovado, para apresentação no Encontro, o pôster deverá obedecer às seguintes orientações quanto ao formato: (a) Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura; (b) Material: pode ser em papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim; (c) Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.
- Quanto ao conteúdo, o pôster deverá apresentar: (a) título em destaque (maiúsculas); (b) nome dos autores; (c) Linha de pesquisa (d) Introdução; (e) problema de pesquisa; (f) objetivo; (g) método; (h) resultados alcançados; (i) referências utilizadas.
- As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com a NBR **6023/2000** (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT) sobrenome do autor em letras maiúsculas; vírgula; nome do autor em letras minúsculas; ponto; título da obra em itálico; ponto; número da edição (a partir da segunda); ponto; local; dois pontos; editora (não usar a palavra editora); vírgula; ano da publicação;ponto;
- Citações de textos de outros autores deverão ser feitas de acordo com NBR 10520;
- **O trabalho não poderá conter qualquer identificação das autoras ou autores, sob pena de desclassificação;**

- O envio do pôster será considerado participação voluntária e gratuita das autoras, autores e coautores, motivo pelo qual, havendo publicação impressa, como contrapartida pela licença de publicação dos trabalhos, receberão 02 (dois) exemplares da obra em que o seu trabalho seja publicado.

3.3 Da submissão de projetos de inovação;

- O projeto/proposta de inovação deverá se relacionar com a temática do evento: “DESAFIOS NO ACESSO À JUSTIÇA” e deverá ser INÉDITO (NÃO TER SIDO OBJETO DE PUBLICAÇÃO EM NENHUM MEIO FÍSICO OU DIGITAL) e deve ser submetido através do formulário no seguinte link <https://forms.gle/Ca1WqeD3djJuBgAP9>.
- A proposta deverá ser apresentada conforme Formulário de Projeto de Inovação, previsto no **ANEXO II**

4. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

4.1. Para publicação dos trabalhos é necessária a submissão à Comissão de Avaliadores, que dará seguimento ao processo de avaliação conforme procedimento abaixo indicado.

4.2. Uma vez recebido o trabalho pela coordenação do Encontro, haverá o cadastro das submissões e, em seguida, será feita a remessa à Comissão de Avaliadores para que avalie quanto à forma e conteúdo.

4.3. A avaliação é feita mediante formulário próprio, contendo questões inerentes aos aspectos formais e materiais do trabalho. A decisão pela aprovação e classificação é formada pelos aspectos formal e material.

4.4. O aspecto formal da avaliação consiste no juízo de adequação do artigo, do pôster e do projeto de inovação submetido ao edital e às normas da ABNT. A inadequação formal poderá levar à rejeição sumária do artigo por decisão dos editores.

4.5. O aspecto material da avaliação tem como objetivo aferir o valor científico do artigo ou pôster a partir da análise dos seguintes aspectos: articulação dos argumentos aduzidos; qualidade das referências; a precisão técnica da abordagem e do uso dos elementos conceituais; capacidade crítica; construção do diálogo acadêmico. Nesse sentido, o parecer é o principal instrumento para determinar a aceitação e a prioridade na publicação.

4.6 O aspecto material do projeto de inovação tem como objetivo aferir a aplicabilidade da proposta apresentada, levando em consideração o problema apresentado, o desenvolvimentos e aplicabilidade da solução, além do seu grau de dificuldade.

4.7. Não será admitido recurso das decisões da Comissão de Avaliadores.

4.8. Haverá rejeição sumária dos trabalhos identificados, dos que contenham trechos de outras obras sem a devida referência bibliográfica. Qualquer forma de plágio importará em rejeição.

4.9. Para fins de premiação, os pôsteres também serão avaliados presencialmente pela Comissão de Avaliadores.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Os trabalhos classificados em primeiro lugar de cada categoria (artigos, pôsteres ou projetos de inovação) serão agraciados com a seguinte premiação:

- Apresentação do trabalho e recebimento de menção honrosa no evento;
- Bolsa de estudos para cursos oferecidos pela Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (FESUDEPERJ);
- Box de livros.

5.2. Um e-book com os 10 (dez) artigos científicos melhores classificados será lançado no evento.

6. DA EXPOSIÇÃO, APRESENTAÇÃO ORAL E CERTIFICADOS

6.1. Os pôsteres com seus resumos aprovados deverão ser expostos e apresentados em dia e horário a ser estabelecido pela Comissão do Evento.

6.2. Os artigos científicos e projetos de inovação deverão ser apresentados em sala, dia e horário a ser estabelecido pela Comissão do Evento.

6.3. Terão direitos ao certificado os autores que apresentarem seus trabalhos nos locais e horários informados pela organização do evento.

6.4. Os certificados serão enviados para os participantes no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de realização do evento.

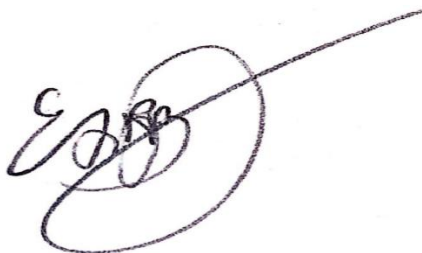
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A submissão dos trabalhos implica na concordância com a cessão dos direitos autorais dos artigos, pôsteres e projetos, bem como a cessão da imagem (gravação da apresentação) para publicação nas plataformas virtuais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

7.2 Dúvidas ou questões relativas ao Encontro devem ser direcionadas para o e-mail escolasuperior@ma.def.br;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São Luís, 17 de janeiro de 2022



ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

ANEXO I – RESUMO DO PÔSTER

(Limite: 1500 palavras)

TÍTULO DO TRABALHO

1. INTRODUÇÃO
2. PROBLEMA DA PESQUISA
3. OBJETIVO
4. MÉTODO
5. RESULTADOS ALCANÇADOS
6. REFERÊNCIAS UTILIZADAS

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROJETO DE INOVAÇÃO

Título da Proposta:

Membros da equipe:

Líder: _____ ()

1. _____ ()

2. _____ ()

3. _____ ()

4. _____ ()

5. _____ ()

Indicar qual(is) dos membros da equipe possuem vínculo com a DPE/MA e qual o vínculo.

Resumo: deverá conter a idéia central da proposta, processo ou técnica, em um texto em português de no máximo 1500 palavras, onde devem ser explicitadas as seguintes questões:

a) Que problema será resolvido? (Destaque o caráter inédito da proposta e seu mérito científico e social)

b) Qual o público a ser atendido pela solução proposta?

c) Como a proposta resolveria o problema de modo inovador? Destaque a viabilidade técnica, as perspectivas de custo e como será em linhas gerais o processo/ideia/proposta.